

Referência: Processo nº 201800003014078

Interessado(a): Ministério Público do Estado de Goiás

Assunto: Encaminhamento de Autorização Ambiental - Execução do PRAD - Centro de Convenções de Anápolis/GO

DESPACHO Nº 801/2025/GOINFRA/PJ-GEAMB-21764

- 1 À Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ),
- 2 Trata-se de processo referente à recuperação ambiental (PRAD) nas proximidades do Centro de Convenções de Anápolis/GO, em área pública estadual, motivado por processo erosivo.
- 3 Em atendimento ao Despacho nº 1831/2025/GOINFRA/DPJ-22794(79349056), com o objetivo de informar a situação ambiental do empreendimento, comunica-se que foi inserido nos autos o documento **“Autorização SEMAD - Centro de Convenções de Anápolis”** (79529627), que DEFERIU a execução do PRAD.
- 4 Esclarece-se, ainda, que para este tipo de intervenção (execução de PRAD devidamente autorizado) não há exigência de Licença Ambiental específica, por se tratar de ação de recuperação ambiental aprovada pela SEMAD.
- 5 Diante do exposto, encaminha-se para ciência e, caso julgado pertinente, sugere-se o envio à Diretoria de Manutenção (DMA) para conhecimento e eventuais providências.
- 6 Respeitosamente,

GOIANIA, 10 de setembro de 2025.

FÁBIO MIGUEL DA SILVA BORGES
Gerente de Estudos Ambientais



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MIGUEL DA SILVA BORGES, Gerente**, em 10/09/2025, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79530409** e o código CRC **13A6915B**.



Referência:
Processo nº 201800003014078



SEI 79530409